

RESOLUÇÃO Nº 126, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em consonância com os artigos 16 do Estatuto, 15 do Regimento Geral da Universidade e 50 da Resolução nº 33, de 29 de setembro de 2011, considerando o disposto no Título X do Regimento Geral e nas Resoluções nº 9, de 30 de setembro de 2010, e nº 74, de 26 de junho de 2014, e tendo em vista o constante no Processo nº 23100.003562/2015-77,

**RESOLVE:**

APROVAR a RESOLUÇÃO 120/2015, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência